



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

QUINTA – FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 785

DECRETO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1002, DE 31 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA A ESCOLA ESTADUAL
CAPITÃO AGENOR DE CARVALHO DE ESTIVA GERBI.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e, considerando o disposto no Processo Administrativo nº 001579/2021:

DECRETA

Art. 1º - Fica cedida a servidora pública municipal **NERCI DE FÁTIMA FERNANDES ARCANJO**, RG 26.395.384-1, detentora do cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, que prestará serviços junto a **ESCOLA ESTADUAL CAPITÃO AGENOR DE CARVALHO** de Estiva Gerbi, conforme estabelecido em Convênio, nos termos da Lei Municipal nº 184/2009.

Art. 2º - A remuneração da servidora ora cedida obedecerá às disposições estabelecidas na legislação, em especial, da Lei Municipal nº 184/2009.

Art. 3º - A referida servidora será cedida pelo prazo de 24 (vinte quatro) meses, no período compreendido entre 28/02/2023 a 27/02/2025.

Art. 4º - O Município poderá, por interesse público, requisitar a servidora cedida de volta aos seus quadros funcionais.

Art. 5º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial o Decreto nº 943/2023.

Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 31 de maio de 2023.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Encaminhado à publicação, registrado e afixado em quadro próprio do Paço.

ZENILDA DE OLIVEIRA LOURENÇO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

QUINTA – FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 785

DECRETO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 1003, DE 25 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA A ESCOLA ESTADUAL CAPITÃO AGENOR DE CARVALHO DE ESTIVA GERBI.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e, considerando o disposto no Processo Administrativo nº 001579/2021:

DECRETA

Art. 1º - Fica cedida a servidora pública municipal **MARIA BERNADETE GONÇALVES**, RG 24.764.010-4, detentora do cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, que prestará serviços junto a **ESCOLA ESTADUAL CAPITÃO AGENOR DE CARVALHO** de Estiva Gerbi, conforme estabelecido em Convênio, nos termos da Lei Municipal nº 184/2009.

Art. 2º - A remuneração das servidoras ora cedida obedecerá às disposições estabelecidas na legislação, em especial, da Lei Municipal nº 184/2009.

Art. 3º - A referida servidora será cedida pelo prazo de 24 (vinte quatro) meses, no período compreendido entre 28/02/2023 a 27/02/2025.

Art. 4º - O Município poderá, por interesse público, requisitar a servidora cedida de volta aos seus quadros funcionais.

Art. 5º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial o Decreto nº 943/2023.

Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 31 de maio de 2023.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Encaminhado à publicação, registrado e afixado em quadro próprio do Paço.

ZENILDA DE OLIVEIRA LOURENÇO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

QUINTA – FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 785

CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023

PARA HABILITAÇÃO DOS INTERESSADOS PARA A CONCESSÃO DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA AOS ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZANTE E ENSINO SUPERIOR, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 775/2013.

A **PREFEITURA DE ESTIVA GERBI** COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ PROCEDIMENTO DE HABILITAÇÃO PARA A CONCESSÃO DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA AOS ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZANTE E ENSINO SUPERIOR, COM VISTAS A CONCEDER AOS HABILITADOS OS BENEFÍCIOS PREVISTOS NA LEI MUNICIPAL Nº 775/2013.

1.- DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

1.1- PERÍODO: DE 12/06/2023 A 03/07/2023 (NOS RESPECTIVOS DIAS ÚTEIS DESSE PERÍODO).

1.2- HORÁRIO: DAS 08H00 ÀS 11H00 E DAS 13H00 ÀS 16H00.

1.3- ENDEREÇO: AVENIDA ADÉLIA CALEFFI GERBI, Nº 15, ESTIVA GERBI, NA DIVISÃO DE PROTOCOLO DO PAÇO MUNICIPAL (PREFEITURA).

1.4- DATA DE DIVULGAÇÃO DA LISTA CONTENDO A RELAÇÃO DOS ESTUDANTES HABILITADOS E INABILITADOS: 17/07/2023 (NO SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI (VER SITE OFICIAL DA PREFEITURA DE ESTIVA GERBI – www.estivagerbi.sp.gov.br)).

1.5- FORMA: OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS NESTE EDITAL PODERÃO SER ENTREGUES EM ORIGINAL OU POR QUALQUER PROCESSO DE CÓPIA, DESDE QUE PERFEITAMENTE LEGÍVEIS.

1.6- DATA LIMITE PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO: 01/08/2023 (NA DIVISÃO DE PROTOCOLO DO MUNICÍPIO DO PAÇO MUNICIPAL (PREFEITURA)).

1.7- DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS: 14/08/2023.

2.- DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (QUE DEVERÁ SER PROTOCOLADA NO PAÇO MUNICIPAL DE 12/06/2023 A 03/07/2023):

2.1- OS ESTUDANTES INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA SELEÇÃO DEVERÃO PROTOCOLAR ENVELOPE (ATRAVÉS DE UM REQUERIMENTO) NA SEDE DA PREFEITURA DE ESTIVA GERBI, CONTENDO A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:

(a) CÓPIA DO RG E CPF DO ESTUDANTE INTERESSADO;

(b) CÓPIA DO COMPROVANTE DE MATRICULA ATUALIZADA DA FACULDADE (UNIVERSIDADE) DESSE CORRENTE ANO (2023) DO ESTUDANTE INTERESSADO;

(c)- CÓPIA DO CONTRATO COM A PESSOA JURÍDICA QUE IRÁ REALIZAR O TRANSPORTE DOS ESTUDANTES (PARA ESSE CORRENTE ANO (2023); E, SE FOR O CASO, QUANDO O TRANSPORTE FOR FEITO ATRAVÉS DE ÔNIBUS DE LINHA CONVENCIONAL (BASTA QUE SEJA ENTREGUE NO ATO DO PROTOCOLO UMA DECLARAÇÃO (DATADA DESTE ANO (2023)), POR ESCRITO, DO INTERESSADO CONSTANDO O ITINERÁRIO A SER UTILIZADO));

(d) CÓPIA DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA/DOMICÍLIO DO ESTUDANTE INTERESSADO (DATADO DESTE CORRENTE ANO (2023)) EM ESTIVA GERBI.

(e) CÓPIA DA CONTA BANCARIA E AGÊNCIA PARA FINS DE PAGAMENTO.

(f) ANEXAR NO REQUERIMENTO NÚMERO DE TELEFONE PARA CONTATO.

3.- DA DISPOSIÇÃO FINAL

3.1- O PRESENTE CHAMAMENTO PÚBLICO PODERÁ VIR A SER REVOGADO, NO TODO OU EM PARTE, POR RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO, DERIVADO DE FATO SUPERVENIENTE DEVIDAMENTE COMPROVADO, OU ANULADO NO TODO OU EM PARTE POR ILEGALIDADE, DE OFÍCIO OU POR PROVOCAÇÃO DE TERCEIROS, MEDIANTE ATO ESCRITO E FUNDAMENTADO.

PREFEITURA DE ESTIVA GERBI, 01 DE JUNHO DE 2023.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

ROBERTA APARECIDA MACEDO
SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE

ZENILDA DE OLIVEIRA LOURENÇO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

QUINTA – FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 785

CÂMARA MUNICIPAL

ATO DA MESA Nº 004 DE 30 MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, “ex vi” no disposto do inciso IX do artigo 25 da Lei Orgânica do município, resolve o seguinte:

Art. 1º) Fica exonerado o Sr. Sebastião Aparecido de Oliveira Reis, portador do RG: 16.209.616-1 e inscrito no CPF: 069.211.238.39, do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Estiva Gerbi.

Art. 2º) Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, 30 DE MAIO DE 2023.

ADEVANIL MOREIRA
Presidente

CLAUDIA EMÍLIA ZANCO
1º Secretário

FABIO JOSÉ DA SILVA
2º Secretário

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para publicação e afixada em local próprio da Câmara Municipal.

CELSO DE BARROS
Chefe de Gabinete



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

QUINTA – FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 785

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 0002/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

CONTRATADO: SOLUÇÕES INFORMATIZADAS E ADMINISTRATIVAS EIRELLI – ME

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA POR MAIS 9 MESES.

VIGÊNCIA: 07/05/2023 – 07/02/2024

VALOR GLOBAL: R\$ 99.639,00 (Noventa e nove mil, seiscentos e trinta e nove reais)

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, 05 DE MAIO DE 2023.

ADEVANIL MOREIRA
Presidente

Certifico que o presente foi registrado, encaminhado para publicação e afixado em local próprio da Câmara Municipal.

CELSO DE BARROS
Chefe de Gabinete



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI - SP**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

QUINTA – FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 785

EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece à Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)